

Portaria/Disp.003/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ao Setor de licitações.

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 006/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **CONSULTINS ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA MEI**, inscrita no **CNPJ: 36.946.383/0001-32**, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, centro, Lajeado – TO, representada pelo Senhor **BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAES**, portador do **CPF nº 047.147.891-12**, nos termos do Processo Administrativo nº 006/2024, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria junto ao departamento pessoal, SICAP-AP e parecer técnico opinativo da Câmara Municipal de Tocantínia – TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 11 de janeiro 2024.



SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
Presidente da Câmara de Tocantínia